

M A R C O S R A M A Y A N A

DIREITO ELEITORAL

17ª edição, revista e atualizada



Niterói, RJ

2019



© 2019, Editora Impetus Ltda.

Editora Impetus Ltda.

Rua Alexandre Moura, 51 – Gragoatá – Niterói – RJ

CEP: 24210-200 – Telefax: (21) 2621-7007

CONSELHO EDITORIAL

ANA PAULA CALDEIRA • BENJAMIN CESAR DE AZEVEDO COSTA

ED LUIZ FERRARI • EUGÊNIO ROSA DE ARAÚJO

FÁBIO ZAMBITTE IBRAHIM • FERNANDA PONTES PIMENTEL

IZEQUIAS ESTEVAM DOS SANTOS • MARCELO LEONARDO TAVARES

RENATO MONTEIRO DE AQUINO • ROGÉRIO GRECO

VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES • WILLIAM DOUGLAS

PROJETO GRÁFICO: EDITORA IMPETUS LTDA.

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA: EDITORA IMPETUS LTDA.

CAPA: CLAUDIO DUQUE

REVISÃO DE PORTUGUÊS: C&C CRIAÇÕES E TEXTOS LTDA.

IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO: EDITORA E GRÁFICA VOZES LTDA.

R136d

Ramayana, Marcos.

Direito eleitoral – 17ª edição / Marcos Ramayana – Rio de Janeiro: Impetus, 2019.

1128 p.; 17 x 24 cm.

Inclui bibliografia.

ISBN: 978-85-7626-996-0

1. Direito eleitoral – Brasil. I. Título. II. Série.

CDD – 342 . 8107

O autor é seu professor; respeite-o: não faça cópia ilegal.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução, salvo pequenos trechos, mencionando-se a fonte. A violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998) é crime (art. 184 do Código Penal). Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Decreto nº 1.825, de 20/12/1907.

A Editora Impetus informa que quaisquer vícios do produto concernentes aos conceitos doutrinários, às concepções ideológicas, às referências, à originalidade e à atualização da obra são de total responsabilidade do autor/atualizador.

www.impetus.com.br

SUMÁRIO

Capítulo 1 – Noções gerais de Direitos Políticos. Nacionalidade. Cidadania. Sufrágio. Voto. Plebiscito. Referendo. Iniciativa popular. Natureza jurídica do mandato eletivo.....	1
1.1. Direitos Políticos. Noções. Conceito	1
1.2. Conceitos básicos dos Direitos Políticos	2
1.3. Pacto Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos.....	5
1.4. Sufrágio	6
1.5. Sufrágio universal ou irrestrito.....	7
1.6. Sufrágio Restrito	7
1.7. Natureza jurídica do sufrágio e do voto.....	8
1.8. Características do voto.....	9
1.9. Conscritos	9
1.10. Plebiscito. Referendo. Iniciativa popular	11
1.11. Frentes eleitorais.....	12
1.12. Direitos políticos positivos e negativos	13
1.13. Natureza jurídica do mandato eletivo	14
 Capítulo 2 – Conceito de Direito Eleitoral. Democracia.Princípios e regras de interpretação	 17
2.1. Conceito de Direito Eleitoral	17
2.2. Legislação Eleitoral. Noções básicas	19
2.3. Democracia. Conceito. Noções	20
2.4. Princípios e regras de interpretação do Direito Eleitoral.....	22
2.5. Princípio da lisura das eleições	22
2.6. Princípio da igualdade eleitoral	25
2.7. Princípio da proporcionalidade das penalidades eleitorais	25
2.8. Princípio do sigilo das votações	28
2.9. Princípio da celeridade	29
2.10. Celeridade e duração razoável do processo que ocasiona a perda do mandato eletivo.....	30
2.11. Princípio da execução imediata das decisões eleitorais. Exceções	32

2.12.	Exceções. Efeito suspensivo. Exemplos	34
2.13.	Princípio da anualidade ou anterioridade	40
2.14.	A Lei Complementar nº 135/2010 e o princípio da anualidade ou anterioridade.....	48
2.15.	Princípio da responsabilidade solidária entre candidatos e partidos políticos	49
2.16.	Princípio da irrecorribilidade das decisões do Tribunal Superior Eleitoral.....	51
2.17.	Princípio da moralidade eleitoral.....	52
2.18.	Princípio da periodicidade das eleições	54
2.19.	Princípio da soberania popular. <i>Summa Sufragium</i>	55
2.20.	Princípio da pessoalidade na votação	56
Capítulo 3 – Sistemas Eleitorais.....		59
3.1.	Conceito	59
3.2.	Sistema majoritário	60
3.3.	Sistema proporcional.....	61
3.4.	O que se entende por votos válidos?.....	64
3.5.	O que se entende por quociente eleitoral?	64
3.6.	O que se entende por quociente partidário?	64
3.7.	Percentual mínimo de votos	68
3.8.	Sistema eleitoral distrital.....	77
3.9.	Considerações genéricas sobre o Sistema Bicameral Federativo.....	79
Capítulo 4 – Justiça Eleitoral		83
4.1.	Justiça Eleitoral.....	83
4.2.	Sistemas de controle do Direito Eleitoral	84
4.3.	O Tribunal Superior Eleitoral.....	86
4.4.	Os Tribunais Regionais Eleitorais	86
4.5.	Juiz Eleitoral.....	88
4.6.	Juntas Eleitorais	88
4.7.	Pontos importantes sobre a organização da Justiça Eleitoral.....	91
4.8.	Tribunal Superior Eleitoral	92
4.9.	Tribunais Regionais Eleitorais.....	92
4.10.	Juizes Eleitorais	93
4.11.	Juntas Eleitorais	95
4.12.	A função normativa e regulamentar da Justiça Eleitoral.....	96
4.13.	Fases e subfases do processo eleitoral.....	100
Capítulo 5 – Partidos Políticos.....		105
5.1.	Origem dos Partidos Políticos. Noções gerais.....	105
5.2.	Pluripartidarismo. Sistemas partidários. Noções gerais	107
5.3.	Conceito e natureza jurídica	108
5.4.	Qual é a natureza jurídica do partido político?.....	109

5.5.	Impugnações por filiados.....	111
5.6.	Liberdade de fundação dos partidos políticos.....	112
5.7.	Participação dos partidos políticos nas eleições	112
5.8.	Lista de apoio mínimo.....	113
5.9.	Fidelidade partidária	116
5.10.	A regra de perda do mandato eletivo no sistema proporcional.....	118
5.11.	Saída ou “janela” do partido político, sem motivação.....	120
5.12.	Emenda Constitucional nº 91/2016	122
5.13.	Emenda Constitucional nº 97, de 4 de outubro de 2017. Justa Causa Para Nova Filiação Partidária	124
5.14.	Legitimidade ativa e passiva na ação de perda do mandato. Prazo	126
5.15.	Desfiliação partidária. Criação de novo partido político. Prazo para propor a ação.....	127
5.16.	Tutela antecipada	127
5.17.	Justa causa	128
5.18.	Impossibilidade de oposição	128
5.19.	Competência para o processo e julgamento	128
5.20.	Da constitucionalidade da Resolução do TSE nº 22.610/2007.....	129
5.21.	Expulsão do partido. Não cabimento da ação de perda do mandato.....	129
5.22.	Destaques importantes sobre a ação de perda do mandato eletivo.....	131
5.23.	Convenções partidárias	132
5.24.	No que tange à realização das convenções prevê o § 2º do art. 8º da Lei nº 9.504/1997 a possibilidade de utilização de prédios públicos para a sua realização.....	135
5.25.	Candidatos natos	136
5.26.	Coligações partidárias. Noções gerais	137
5.27.	Verticalização das coligações. Questão suprimida.....	139
5.28.	Licença de parlamentar. O suplente da coligação assume a vaga.....	139
5.29.	Prestação de contas dos partidos políticos. Considerações gerais	140
5.30.	Receitas dos partidos políticos.....	144
5.31.	Contas partidárias. Julgamento	145
5.32.	Fundo partidário. Destinação.....	145
5.33.	O inc. VI do art. 44 da Lei nº 9.096/1995 é inconstitucional?	146
5.34.	Doações de pessoas jurídicas para os partidos políticos. Inconstitucionalidade	147
5.35.	Distribuição do fundo partidário.....	148
5.36.	Suspensão das cotas do fundo partidário	151
5.37.	Do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).....	152
5.38.	Partidos Políticos. Não incidência da Lei nº 12.846/2013	159
5.39.	Cláusula de barreira ou de desempenho	160
5.40.	Distribuição do tempo de propaganda política eleitoral gratuita.....	163
5.41.	Fusão e incorporação de partidos políticos. Lei nº 13.107/2015.....	165
5.42.	Candidato militar. Escolha pelo Partido Político	166

5.43.	Responsabilidade civil do Partido Político	169
5.44.	Multa eleitoral. Responsabilidade. Partidos Políticos e candidatos	173
5.45.	Duplicidade de filiação partidária	174
5.46.	Impossibilidade de filiação partidária. Suspensão dos direitos políticos	175
5.47.	Partido Político e Mandado de Segurança	176
5.48.	Controle judicial de questões políticas eleitorais	177
5.49.	Partido político. Não formação de litisconsórcio nas ações de cassação do diploma	178
5.50.	Pessoas físicas. Servidores públicos. Cargo ou função comissionada. Fonte vedada de financiamento aos partidos políticos	178

Capítulo 6 – Ministério Público.....181

6.1.	Ministério Público Eleitoral. Noções preliminares	181
6.2.	Normas funcionais de atuação	183
6.3.	Normalidade e legitimidade das eleições. Atuação protetiva do Ministério Público Eleitoral	184
6.4.	O Procurador-Geral Eleitoral e os Procuradores Regionais Eleitorais	186
6.5.	A impossibilidade de auxílio ao Procurador Regional Eleitoral pelos Promotores Eleitorais	188
6.6.	Missão institucional dos Procuradores Regionais Eleitorais e do Procurador-Geral de Justiça	189
6.7.	Designação de Promotores de Justiça para a função de Promotores Eleitorais. Ato complexo	191
6.8.	Vedação de filiação partidária aos membros do Ministério Público	197
6.9.	Filiação partidária. Ministério Público. Impugnação ao pedido de registro de candidatos	200
6.10.	Privação temporária do direito de voto aos membros do Ministério Público e da Magistratura. Omissão legislativa. Inconstitucionalidade	201
6.11.	Intervenção do membro do Ministério Público nos procedimentos eleitorais	202
6.12.	Nulidade do processo eleitoral em razão da ausência de intervenção do órgão do Ministério Público Eleitoral. Aplicação do Código de Processo Civil	203
6.13.	A intervenção do Ministério Público em função do tipo de eleição	207
6.14.	O Promotor Eleitoral pode ser nomeado como juiz eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral?	208
6.15.	Ação civil pública. Procedimento. Não aplicação na disciplina eleitoral. Termo de ajustamento de conduta	209

Capítulo 7 – O Advogado Eleitoral.....213

7.1.	Subsunção constitucional da atuação do advogado na Justiça Eleitoral	213
7.2.	Atuações. Noções gerais	213
7.3.	Procuração	215
7.4.	Prazos	215

7.5.	Representações e reclamações. Ações eleitorais	216
7.6.	Prazo de sustentação na tribuna.....	216
7.7.	Ordem dos Advogados do Brasil. Preparação das urnas.....	217
7.8.	Honorários advocatícios.....	217
7.9.	Revelia	218

Capítulo 8 – Defensoria Pública Eleitoral.....221

8.1.	Função protetiva. Base legal	221
8.2.	Divisão de atribuições	222
8.3.	Assistência jurídica aos necessitados	222
8.4.	Prazo de manifestação	223
8.5.	Exercício de atividade político-partidária	223
8.6.	Atuação no processo eleitoral.....	224

Capítulo 9 – Alistamento Eleitoral225

9.1.	Noções gerais	225
9.2.	Etapas da cidadania eleitoral	225
9.3.	As idades mínimas elencadas pela Carta Magna no art. 14, § 3º, VI, alíneas <i>a, b, c e d</i> , consideram a data do registro, da diplomação ou da posse?.....	226
9.4.	Base legal das regras sobre o alistamento eleitoral	227
9.5.	Requerimento de alistamento eleitoral. Considerações gerais	227
9.6.	Alistamento do brasileiro nato e naturalizado	228
9.7.	Título eleitoral e transferência	229
9.8.	Informações ao cadastro eleitoral.....	231
9.9.	Fiscalização pelos partidos políticos.....	232
9.10.	Duplicidade e pluralidade de títulos eleitorais.....	232
9.11.	Perda e suspensão dos direitos políticos. Anotações cartorárias	233
9.12.	Revisão do eleitorado	233
9.13.	Recursos das decisões de alistamento e transferência de eleitores.....	233
9.14.	Não comparecimento do eleitor no dia da eleição. Justificação	234
9.15.	Domicílio eleitoral. Condição de elegibilidade do candidato	235
9.16.	Candidato militar e domicílio eleitoral	238
9.17.	Alistamento. Conscrito. Impedimento ao exercício do voto	238
9.18.	Alistamento eleitoral. Voto do preso provisório e do adolescente em regime de internação. Considerações gerais	239
9.19.	O alistamento e voto do índio	240
9.20.	Testemunho do indígena.....	242
9.21.	Estrangeiros. Impossibilidade do alistamento eleitoral.....	242
9.22.	Surdos e mudos. Direito de voto.....	242
9.23.	Multa eleitoral. Considerações gerais.....	243
9.24.	Natureza jurídica da multa eleitoral	244
9.25.	Prescrição da multa eleitoral. Prazo legal.....	247
9.26.	Embargos do devedor. Multa eleitoral. Defesa.....	247

9.27.	Multa eleitoral. Competência para o julgamento.....	248
9.28.	Legitimidade ativa para a cobrança de multas eleitorais	248
9.29.	Parcelamento da multa eleitoral. Órgão com atribuição. Competência. Particularidades.....	249
9.30.	Quitação ou parcelamento da multa eleitoral para a obtenção do deferimento do registro da candidatura. Condição de elegibilidade.....	252
9.31.	<i>Querela nullitatis</i> . Multa eleitoral	255
9.32.	Certificação do parcelamento da multa	257
9.33.	Alistamento da pessoa travesti ou transexual	258

Capítulo 10 – Votação e Apuração261

10.1.	Regras genéricas sobre o dia da votação. Questões mais comuns.....	263
10.2.	A preferência para o eleitor votar encontra-se disciplinada no art. 143, § 2º, do Código Eleitoral. Quais são os casos?.....	263
10.3.	Quais os documentos oficiais de comprovação da identidade do eleitor?	266
10.4.	E se o eleitor se recusar a votar?	266
10.5.	E se o eleitor não concluir os votos em todos os candidatos?.....	266
10.6.	Qual o tempo de votação?	266
10.7.	Qual é o eleitor apto para votar?.....	266
10.8.	Qual é o eleitor impedido de votar?.....	266
10.9.	O eleitor analfabeto pode lançar sua assinatura de que forma?	266
10.10.	o que é eleitor com deficiências especiais?	267
10.11.	Como agir na dúvida quanto à identidade do eleitor?.....	267
10.12.	Quais as proibições dentro da seção eleitoral?.....	267
10.13.	Quanto ao transporte de eleitores, quais são as regras?.....	268
10.14.	Qual é a disciplina legal sobre hipóteses de deficiência no transporte público?.....	268
10.15.	É proibido fornecer refeições aos eleitores?	268
10.16.	E quanto à Lei Seca?	269
10.17.	Quais as regras de instalação da seção eleitoral?	269
10.18.	Qual o prazo de dispensa do serviço público ou particular, em relação aos mesários, membros da Junta Eleitoral e pessoas que trabalharam nas eleições?.....	270
10.19.	Qual é o horário de início da votação?.....	270
10.20.	Qual é o procedimento regular de votação?	270
10.21.	Iniciada a votação, pode-se dar nova carga na urna?	270
10.22.	Se a urna falhar durante a votação, o que deve ser feito?	271
10.23.	E se falhar a urna de contingência?	271
10.24.	Como se dá o voto do primeiro eleitor?.....	272
10.25.	E se falhar a urna eletrônica, faltando apenas um eleitor?.....	272
10.26.	Quais as regras quanto ao encerramento da votação?.....	272
10.27.	Como se dá a distribuição dos boletins de urna?.....	273
10.28.	Qual é a destinação dos boletins entregues à junta eleitoral?	273

10.29. Os partidos políticos podem credenciar fiscais?.....	273
10.30. Quem exerce a atribuição da polícia dos trabalhos eleitorais?	273
10.31. Mesários. Vedações. Considerações	274
10.32. Geração de mídias. Fiscalização. Apontamentos.....	274
10.33. Voto censitário.....	274
10.34. Voto capacitário	275
10.35. Voto feminino.....	275
10.36. Voto secreto	275
10.37. Voto indireto.....	276
10.38. Voto majoritário.....	277
10.39. Voto proporcional	277
10.40. Voto de lista aberta.....	277
10.41. Voto em lista fechada.....	278
10.42. Voto eletrônico	278
10.43. Das Seções Eleitorais. Apontamentos.....	278
10.44. Impugnação aos mesários. Apontamentos.....	279
10.45. Sanções aos mesários faltosos	279
10.46. Locais de votação. Impugnações.....	280
10.47. Voto do eleitor em trânsito para Presidente e vice-Presidente da república, Governador e vice, Senador, Deputado federal, Deputado estadual e Deputado distrital	282
10.48. Voto impresso. Apontamentos	284
10.49. Biometria. Identificação digital do eleitor	287
10.50. Identidade oficial com fotografia.....	288
10.51. Dia das eleições. Manifestação do eleitor. Considerações gerais.....	288

Capítulo 11 – Perda e Suspensão dos Direitos Políticos293

11.1. Conceito e considerações gerais	293
11.2. Cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado. Hipótese conceituada como de perda dos direitos políticos	295
11.3. Incapacidade civil absoluta. Os menores de 16 (dezesseis) anos. Caso <i>sui generis</i> de suspensão dos direitos políticos.....	297
11.4. Os relativamente incapazes. Não é caso de suspensão nem perda dos direitos políticos	298
11.5. Condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem os seus efeitos. Suspensão dos direitos políticos.....	305
11.6. É possível a suspensão dos direitos políticos, em virtude de condenação por contravenção penal?	305
11.7. A transação penal imposta pelo art. 76 da Lei nº 9.099/1995 acarreta a suspensão dos direitos políticos com subsunção no art. 15, III, da Carta Magna?	306
11.8. A suspensão condicional do processo suspende os direitos políticos com base no art. 15, III, da Carta Magna?.....	309

11.9.	A condenação criminal a pena de multa transitada em julgado acarreta a suspensão dos direitos políticos?.....	309
11.10.	A sentença penal absolutória transitada em julgado acarreta a suspensão dos direitos políticos?.....	311
11.11.	O livramento condicional e o cumprimento de <i>sursis</i> da pena importam na suspensão dos direitos políticos?.....	311
11.12.	A suspensão dos direitos políticos subsiste em razão da decretação da extinção da punibilidade com subsunção nas causas elencadas no art. 107 do Código Penal?.....	312
11.13.	Qual o juízo competente para tratar da execução da pena imposta pela Justiça Eleitoral?.....	312
11.14.	A suspensão dos direitos políticos é automática?.....	313
11.15.	É necessária a reabilitação para o restabelecimento dos direitos políticos?....	313
11.16.	Quais são os efeitos da Ação de Revisão Criminal na causa de suspensão dos direitos políticos por condenação criminal transitada em julgado?.....	314
11.17.	Quais os efeitos da condenação criminal transitada em julgado como causa de suspensão dos direitos políticos e a efetiva perda do mandato eletivo?.....	316
11.18.	E a perda do mandato para os membros do Poder Executivo?.....	322
11.19.	As inelegibilidades decorrentes de infrações penais. Comentários à alínea “e” do inc. I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990. Prazo e hipóteses legais.....	322
11.20.	Não caracterização da inelegibilidade pela prática de específicas infrações penais.....	323
11.21.	Reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva e executória.....	325
11.22.	Infrações penais contempladas no rol do art. 1º, I, “e” da LC nº 64/1990.....	326
11.23.	Crimes contra a economia popular.....	327
11.24.	Crimes contra a fé pública.....	328
11.25.	Crimes contra a administração pública.....	328
11.26.	Crimes contra o patrimônio público.....	328
11.27.	Crimes contra o sistema financeiro.....	329
11.28.	Crimes contra o mercado de capitais.....	329
11.29.	Crimes falimentares.....	329
11.30.	Crimes de tráfico de entorpecentes.....	329
11.31.	Crimes eleitorais.....	329
11.32.	Crimes contra o patrimônio privado.....	329
11.33.	Crimes contra o meio ambiente.....	330
11.34.	Crimes contra a saúde pública.....	330
11.35.	Crimes de abuso de autoridade.....	330
11.36.	Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.....	330
11.37.	Crime de racismo.....	330
11.38.	Crime de tortura.....	330
11.39.	Crime de terrorismo.....	330
11.40.	Crimes hediondos.....	330

11.41. Crime de redução à condição análoga à de escravo	331
11.42. Crimes contra a vida.....	331
11.43. Crimes contra a dignidade sexual.....	331
11.44. Crimes praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando	331
11.45. A prática do ato infracional acarreta a suspensão dos direitos políticos?.....	331
11.46. Escusa ou imperativo de consciência. Suspensão dos direitos políticos.....	332
11.47. Os jurados no Tribunal do Júri e a escusa de consciência. Efeitos legais	335
11.48. Improbidade administrativa. Causa de suspensão dos direitos políticos.....	337
11.49. Extinção do mandato eletivo	339
11.50. Atos de improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública	340

Capítulo 12 – Inelegibilidades.....345

12.1. Conceito	345
12.2. Apontamentos históricos	346
12.3. Classificação.....	347
12.4. Desincompatibilização	351
12.5. Espécies de desincompatibilização.....	351
12.6. Classificação das incompatibilidades.....	353
12.7. Contagem do prazo de afastamento	354
12.8. Período suspeito	354
12.9. Afastamento de fato.....	355
12.10. Desincompatibilização e diminuição do prazo para o registro de candidaturas. Lei nº 13.165/2015.....	369
12.11. Desincompatibilização. Prefeito e vice.....	370
12.12. Desincompatibilização e redução do período de propaganda política eleitoral	373
12.13. Prefeito itinerante	373
12.14. Inelegibilidades. Destaques jurisprudenciais	375
12.15. Inelegibilidade reflexa e eleição suplementar	378
12.16. Os inalistáveis e os analfabetos.....	380
12.17. Membros do Poder Legislativo. Inelegibilidade.....	383
12.18. Cláusulas uniformes	384
12.19. Chefes do Poder Executivo. Inelegibilidade	385
12.20. Abuso do poder econômico ou político. Inelegibilidade	390
12.21. Contagem do prazo de inelegibilidade.....	393
12.22. Inelegibilidade ampliada de 8 (oito) anos incidentes sobre fatos anteriores.....	394
12.23. Gravidade. Configuração do ato abusivo	397
12.24. Inelegibilidade por infração penal	398
12.25. Momento em que a decisão do órgão colegiado passa a ter eficácia para fins da incidência da causa de inelegibilidade	399
12.26. Decisão do Tribunal do Júri. Inelegibilidade.....	400

12.27. Afastamento da causa de inelegibilidade. Prazo final de arguição	400
12.28. Inelegibilidade por indignidade do oficialato	402
12.29. Inelegibilidade decorrente de contas rejeitadas por irregularidade insanável	403
12.30. Cargos, empregos ou funções públicas	404
12.31. Órgão competente para apreciação das contas. Requisito legal	405
12.32. Irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa. Requisitos legais.....	413
12.33. Decisão suspensiva das contas rejeitadas por irregularidade insanável. Requisito legal.....	418
12.34. Contagem do prazo de inelegibilidade	423
12.35. Inelegibilidade do art. 1º, inc. I, alínea “h”, da Lei Complementar nº 64/1990. Abuso do poder econômico ou político praticado por servidores públicos em benefício de candidatos	424
12.36. Contagem do prazo de inelegibilidade do art. 1º, inc. I, alínea “h” da LC nº 64/1990	425
12.37. Possibilidade de cumulação dos pedidos das alíneas “d” e “h” do inc. I, do art. 1º da LC nº 64/1990	425
12.38. Inelegibilidade da alínea “i” do inc. I do art. 1º da LC nº 64/1990. Liquidação judicial ou extrajudicial.....	426
12.39. Inelegibilidade da alínea “j” do inc. I do art. 1º da LC nº 64/1990.....	428
12.40. Alínea “j”. Chapa única e indivisível.....	431
12.41. Inelegibilidade da alínea “k” do art. 1º, inc. I, da LC nº 64/1990.....	433
12.42. Inelegibilidade como consequência da improbidade administrativa. Alínea “l” do inc. I do art. 1º da LC nº 64/1990.....	435
12.43. Contagem do prazo de inelegibilidade da alínea “l” do inc. I do art. 1º da LC nº 64/1990.....	437
12.44. Prazo final da inelegibilidade prevista na alínea “l” do inc. I do art. 1º da LC nº 64/1990.....	438
12.45. Requisitos legais para incidir a causa de inelegibilidade prevista na alínea “l” do inc. I do art. 1º da LC nº 64/1990.....	441
12.46. Prazo de inelegibilidade	446
12.47. Agentes políticos e suspensão dos direitos políticos.....	447
12.48. Inelegibilidade decorrente de sanção do órgão profissional. Art. 1º, inc. I, alínea “m” da LC nº 64/1990	451
12.49. Inelegibilidade decorrente de simulação por desfazimento de vínculo conjugal ou de união estável. Art. 1º, inc. I, alínea “n”, da LC nº 64/1990	452
12.50. Inelegibilidade que decorre da pena de demissão imposta em processo administrativo ou judicial. Art. 1º, inc. I, alínea “o”, da LC nº 64/1990	453
12.51. Reflexos da decisão penal no âmbito administrativo e seus efeitos na causa de inelegibilidade.....	456
12.52. Inelegibilidade decorrente de doações eleitorais ilegais. Art. 1º, inc. I, alínea “p”, da LC nº 64/1990.....	458
12.53. Inelegibilidade funcional aos membros do Ministério Público e da magistratura. Art. 1º, inc. I, alínea “q”, da LC nº 64/1990.....	460

Capítulo 13 – Registro de Candidatura.....	463
13.1. Registro de candidaturas. Considerações preliminares	463
13.2. Número de candidatos a serem registrados.....	463
13.3. Competência para o exame dos pedidos de registro de candidaturas.....	468
13.4. Forma de apresentação dos pedidos de registros. Considerações	468
13.5. Aspectos relevantes sobre registro de candidaturas.....	471
13.6. Verificação da condição de alfabetizado do postulante ao mandato eletivo	472
13.7. Formulários registrai.....	473
13.8. Requerimento individual de candidatura	474
13.9. Certidão de quitação eleitoral.....	475
13.10. Candidatura <i>sub judice</i>	476
13.11. Candidato <i>sub judice</i> . Art. 16A das eleições. Atos de campanha. Limitação temporal.	478
13.12. Substituição do candidato.....	483
13.13. Momento de verificação da causa de inelegibilidade ou da ausência de condições de elegibilidade. Registro da candidatura.....	485
13.14. Quitação eleitoral. Condição de elegibilidade	494
13.15. Proposta dos candidatos majoritários do Poder Executivo	495
13.16. Publicidade e transparência no processo de registro de candidaturas	496
13.17. Celeridade registral	496
13.18. Considerações genéricas sobre o registro de candidatos.....	497
13.19. Variações nominais.....	498
13.20. Litisconsórcio necessário entre o titular e o vice na chapa una e indivisível.....	498
13.21. Ação de Impugnação ao Requerimento de Registro de Candidatura (AIRRC)	499
13.22. Base legal.....	499
13.23. Finalidade	500
13.24. Legitimados ativos	500
13.25. Ministério Público	501
13.26. Natureza jurídica da intervenção do Ministério Público, no processo de registro de candidaturas	501
13.27. Suporte legal da intervenção do Ministério Público no processo eleitoral.....	502
13.28. Candidatos como legitimados ativos.....	502
13.29. Partidos Políticos e coligações. Legitimados ativos.....	503
13.30. Legitimados passivos.....	506
13.31. Citação do Vice. Litisconsórcio passivo necessário	507
13.32. Decisão na ação de impugnação ao pedido de registro de candidatura.....	508
13.33. Registro indeferido. Impossibilidade de diplomação do eleito	510
13.34. Prazo de impugnação.....	511
13.35. Antecipação da tutela	512
13.36. Julgamento antecipado da lide	513
13.37. Competência	513
13.38. Rito processual. Noções gerais	514

13.39.	Prioridade para o julgamento do processo de registro de candidatura.....	515
13.40.	Modelo básico da ação de impugnação ao requerimento de registro de candidatura (AIRRC).....	517
Capítulo 14 – Propaganda Eleitoral.....		525
14.1.	Considerações gerais	525
14.2.	Contrapropaganda	525
14.3.	Elementos da propaganda	526
14.4.	Propaganda política eleitoral. Conceito.....	526
14.5.	Base legal.....	527
14.6.	Início.....	527
14.7.	Gratuidade	528
14.8.	Responsabilidade solidária.....	528
14.9.	Propaganda política eleitoral nas ruas e logradouros públicos. Considerações gerais	529
14.10.	Pode uma mesa com propaganda eleitoral ficar apoiada na rua das 6h às 22h?	533
14.11.	Propaganda política eleitoral em bens particulares. Engenhos publicitários. Vedação ao pagamento em troca do espaço.....	534
14.12.	Janelas Residenciais	537
14.13.	Propaganda por carros de som, minitrio e trio elétrico	538
14.14.	Propaganda política eleitoral na imprensa escrita.....	540
14.15.	Propaganda permitida até às 22 horas do dia que antecede a eleição. Considerações gerais	542
14.16.	Propaganda política partidária. Conceito e base legal	544
14.17.	Propaganda extemporânea, antecipada ou prematura. Conceito. Considerações gerais	545
14.18.	Vedação de propaganda política eleitoral no dia da eleição. Considerações gerais.....	554
14.19.	Programa apresentado ou comentado por pré-candidato	557
14.20.	Sanção. Propaganda dos candidatos majoritários. Obrigação do nome dos vices e suplentes. Competência	559
14.21.	Quanto à competência para o processo e julgamento da representação.....	560
14.22.	Propaganda criminosa. Considerações gerais	561
14.23.	Propaganda captativa ilícita de votos. Conceito.....	562
14.24.	Propaganda ilegal. Abuso do poder econômico ou políticos. Conceito.....	563
14.25.	Sanções.....	564
14.26.	Propaganda ilegal. Centros Sociais. Clientelismo eleitoral.....	564
14.27.	Propaganda política eleitoral pela internet	567
14.28.	Direito de Resposta.....	578
14.29.	Competência para a concessão do pedido de resposta.....	578
14.30.	Direito de resposta no âmbito da competência da Justiça Eleitoral. Considerações gerais	579
14.31.	Direito de Resposta de competência não eleitoral.....	580
14.32.	Desobediência eleitoral no direito de resposta.....	583

14.33. Terceiros atingidos no horário eleitoral gratuito.....	584
14.34. Não caracterização do direito de resposta.....	584
14.35. Propaganda institucional desvirtuada. Vedação eleitoral.....	584
14.36. Juiz eleitoral responsável pela fiscalização da propaganda política eleitoral. Considerações gerais.....	585

Capítulo 15 – Arrecadação e Aplicação de Recursos na Campanha Eleitoral e

a Prestação de Contas.....	587
15.1. Explicações básicas.....	587
15.2. Limite de gastos nas campanhas eleitorais.....	588
15.3. Comitês financeiros.....	589
15.4. Recibos eleitorais.....	590
15.5. Arrecadação de recursos.....	590
15.6. Recursos dos próprios candidatos.....	592
15.7. Recursos dos partidos políticos.....	595
15.8. Doações por cartões de crédito ou débito.....	596
15.9. Financiamento coletivo ou <i>crowdfunding</i>	596
15.10. Doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro feitas por pessoas físicas.....	599
15.11. Arrecadação sobre a comercialização de bens ou da realização de eventos.....	600
15.12. Fontes vedadas.....	600
15.13. Gastos eleitorais.....	602
15.14. Prestação de contas.....	603
15.15. Impugnações na prestação de contas.....	608
15.16. Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). Irregularidade na aplicação. Apropriação.....	613
15.17. Recursos no procedimento de prestação de contas.....	614

Capítulo 16 – Ação de Captação ou Gastos Ilícitos de Recursos.....615

16.1. Base legal.....	615
16.2. Legitimados ativos.....	615
16.3. Legitimados passivos.....	616
16.4. Cabimento.....	618
16.5. Investigação sobre ilícitos na arrecadação e gastos de recursos nas campanhas eleitorais.....	620
16.6. Prazo da representação do art. 30-A da Lei nº 9.504/1997.....	621
16.7. Efeitos da decisão.....	622
16.8. Competência para o processo e julgamento da representação eleitoral.....	624
16.9. Prazo recursal.....	624
16.10. Modelo básico de representação do art. 30-A da Lei nº 9.504/1997.....	625

Capítulo 17 – Representação Contra Doadores.....629

17.1. Base legal. Limitação dos valores de doação.....	629
17.2. Competência para a representação ou ação contra doadores.....	630
17.3. Legitimados ativos.....	630

17.4.	Legitimado passivo	631
17.5.	Rito processual	631
17.6.	Prazo	632
17.7.	Sanções.....	635
17.8.	Prazo de recurso	638
17.9.	Aspecto da produção da prova	638
17.10.	Doações estimáveis.....	639
17.11.	Modelo básico de representação contra doador.....	639

Capítulo 18 – Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais...643

18.1.	Noções gerais	643
18.2.	Sujeito ativo da infração. Candidatos ou terceiros.....	644
18.3.	Prazo de ocorrência das condutas vedadas	645
18.4.	Normas correlatas.....	645
18.5.	Bens móveis ou imóveis. Vedações. Art. 73, inc. I, da Lei nº 9.504/1997.....	645
18.6.	Materiais e serviços. Vedações. Art. 73, inc. II, da Lei nº 9.504/1997.....	647
18.7.	Utilização do servidor público. Vedação. Art. 73, inc. III, da Lei n. 9.504/1997.....	648
18.8.	Distribuição de bens e serviços. Vedação. Art. 73, inc. IV, da Lei nº 9.504/1997	649
18.9.	Nomeações e contratações. Vedações. Art. 73, inc. V, da Lei nº 9.504/1997	651
18.10.	Transferência de recursos. Vedações. Art. 73, inc. VI, da Lei nº 9.504/1997	653
18.11.	Publicidade institucional. Vedação. Art. 73, inc. VII, da Lei nº 9.504/1997	656
18.12.	Revisão geral remuneratória. Regra vedatória. Art. 73, inc. VIII, da Lei nº 9.504/1997	658
18.13.	Distribuição de bens, valores e benefícios. Vedações. Art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997	660
18.14.	Art. 74 da Lei das Eleições. Abuso de Autoridade. Art. 37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil	661
18.15.	Shows artísticos pagos com recursos públicos. Vedação. Representação. Rito.....	662
18.16.	O ressarcimento das despesas com o uso de transporte oficial.....	663
18.17.	Comparecimento dos candidatos nas inaugurações de obras públicas. Sanções e rito processual.....	665
18.18.	Centros Sociais. Programas sociais. Entidades nominalmente vinculadas ao candidato. Vedação. Art. 73, § 11, da Lei das Eleições.....	667
18.19.	Sanções aplicáveis em razão da violação das regras sobre condutas vedadas aos agentes públicos	668
18.20.	Rito processual da representação	670
18.21.	Prazo final da representação prevista no § 12 do art. 73 das Eleições	671
18.22.	Prazo recursal. Considerações	671
18.23.	Modelo básico de representação por condutas vedadas aos agentes públicos.....	672

Capítulo 19 – Representação por Violação à Lei nº 9.504/1997.....	675
19.1. Base legal.....	675
19.2. Rito processual	675
19.3. Representação por propaganda eleitoral irregular. prévio conhecimento.....	676
19.4. Causa de pedir. Objetivo.....	679
19.5. Competência para o processo e julgamento	680
19.6. Legitimados ativos.....	682
19.7. Legitimidade. O mesmo fato jurídico eleitoral.....	683
19.8. Ministério Público Eleitoral. Intervenção como fiscal da ordem jurídica eleitoral.....	691
19.9. Candidatos. Legitimados ativos.....	692
19.10. Partidos políticos e coligações. Legitimados ativos.....	692
19.11. Das provas	693
19.12. Legitimados passivos.....	693
19.13. Prazo	694
19.14. Recursos	696
19.15. Modelo básico de representação por propaganda irregular	698
 Capítulo 20 – Investigação Judicial Eleitoral por abuso do Poder Econômico ou Político	 703
20.1. Base legal.....	703
20.2. Conceito do abuso do poder econômico ou político.....	703
20.3. Referências constitucionais e legais do abuso do poder	707
20.4. Natureza jurídica	707
20.5. Período de tempo da inelegibilidade	707
20.6. Legitimados ativos.....	709
20.7. Legitimados passivos.....	711
20.8. Competência para o processo e julgamento	714
20.9. Causas de pedir.....	715
20.10. Resposta do representado	716
20.11. Efeitos. Momento do julgamento.....	717
20.12. Julgamento antecipado e tutela provisória de urgência.....	720
20.13. Prazos. Inicial e final	724
20.14. Benefício. Participação e inelegibilidade.....	726
20.15. Renovação da eleição. Direta ou indireta. Art. 224 do Código Eleitoral. Efeito da decisão	728
20.16. Recursos	736
20.17. Modelo básico da ação de investigação judicial eleitoral ou representação por abuso do poder econômico.....	738
20.18. Resumo	740
 Capítulo 21 – Ação de Impugnação ao Mandato Eletivo	 743
21.1. Base legal.....	743
21.2. Cabimento.....	744

21.3.	Natureza jurídica	747
21.4.	Objetivo.....	747
21.5.	Diplomação.....	752
21.6.	Exercício do mandato eletivo durante o julgamento da AIME.....	753
21.7.	Prazo para propor a AIME	757
21.8.	Interdependência entre a ação de impugnação ao mandato eletivo e a ação penal decorrente da corrupção eleitoral	758
21.9.	Gratuidade de justiça	760
21.10.	Aspectos probatórios.....	760
21.11.	Nexo de causalidade. Abuso do poder econômico ou político	762
21.12.	Sigilo de justiça.....	763
21.13.	Competência para o processo e julgamento	763
21.14.	Legitimados ativos	764
21.15.	Legitimado passivo	766
21.16.	Procedimento	770
21.17.	Cautelar preparatória	771
21.18.	Recursos	772
21.19.	Modelo básico da ação de impugnação ao mandato eletivo	773
21.20.	Resumo da AIME.....	775
Capítulo 22 – Ação de Captação Ilícita de Sufrágio.....		777
22.1.	Base legal.....	777
22.2.	Considerações sobre o crime do art. 299 do Código Eleitoral. Corrupção eleitoral.....	777
22.3.	Conceito. Características. Considerações penais relevantes	779
22.4.	Período de ocorrência da captação ilícita de sufrágio.....	783
22.5.	Prazo inicial e final para propor a ação de captação ilícita de sufrágio	785
22.6.	Procedimento	785
22.7.	Efeitos do julgamento	786
22.8.	Critério da proporcionalidade para a aplicação das sanções	787
22.9.	Participação do candidato. Aspecto probatório	789
22.10.	Pedido explícito ou implícito de votos. Aspecto probatório	790
22.11.	Legitimados ativos e passivos na ação de captação ilícita de sufrágio.....	791
22.12.	Competência. Recursos. Considerações gerais	792
22.13.	Modelo básico da ação de captação ilícita de sufrágio (ACIS).....	793
Capítulo 23 – Recurso Contra a Diplomação.....		795
23.1.	Base legal do RCED	795
23.2.	Conceito e natureza jurídica	795
23.3.	Diplomação. Regras específicas.....	797
23.4.	Competência	798
23.5.	Mudança na alteração de competência para o processo e julgamento do RCED em relação à compra de votos (corrupção eleitoral, art. 262, IV, do Código Eleitoral). Conversão do RCED em Ação de Impugnação ao Mandato Eletivo (AIME).....	801

23.6.	Legitimados ativos.....	804
23.7.	Legitimados passivos.....	805
23.8.	Rito processual.....	806
23.9.	Prova pré-constituída. Não é imprescindível como requisito específico de admissibilidade	806
23.10.	Cabimento.....	808
23.11.	Efeitos.....	813
23.12.	Prazo de interposição.....	816
23.13.	Modelo básico do recurso contra a expedição do diploma	816
23.14.	Síntese das Ações Eleitorais. Considerações especiais	818

Capítulo 24 – Ação Rescisória Eleitoral.....821

24.1.	Base legal.....	821
24.2.	Legitimidade ativa.....	822
24.3.	Cabimento.....	822
24.4.	Competência	823
24.5.	Procedimento	824
24.6.	Recurso	825
24.7.	Tutela antecipada	825
24.8.	Prazo	825
24.9.	Prova nova. Ação rescisória	826
24.10.	Coisa julgada fundada em norma inconstitucional (art. 525, III, §§ 12 a 15 e art. 535, III, §§ 5º a 8º, do CPC/2015). Reflexos na Justiça Eleitoral. Aplicação supletiva do Novo CPC	826

Capítulo 25 – Considerações Gerais sobre os Crimes Eleitorais829

25.1.	Base legal.....	829
25.2.	Natureza jurídica dos delitos eleitorais	829
25.3.	Reincidência.....	831
25.4.	Aplicação supletiva e subsidiária do Código Penal aos crimes eleitorais	832
25.5.	Classificação dos crimes eleitorais.....	832
25.6.	Multa penal.....	833
25.7.	Interdependência das ações penais e representações eleitorais.....	834
25.8.	Crime eleitoral e causa de inelegibilidade.....	835
25.9.	Prescrição	837
25.10.	Facções criminosas e as eleições	838

Capítulo 26 – Comentários aos Crimes Eleitorais do Código Eleitoral.....839

26.1.	Funcionários para fins penais eleitorais. Art. 283 do Código Eleitoral.....	839
26.2.	Fixação da pena. Art. 284 do Código Eleitoral	840
26.3.	Aumento e diminuição de pena. Art. 285 do Código Eleitoral	841
26.4.	Pena de multa. Art. 286 do Código Eleitoral	841
26.5.	Aplicação subsidiária do Código Penal. Art. 287 do Código Eleitoral.....	842
26.6.	Crimes eleitorais praticados pelos meios de comunicação social. Art. 288 do Código Eleitoral.....	842

26.7.	Inscrição fraudulenta. Art. 289 do Código Eleitoral	845
26.8.	Indução à inscrição fraudulenta. Art. 290 do Código Eleitoral	849
26.9.	Fraude no alistamento. Art. 291 do Código Eleitoral.....	851
26.10.	Omissão judicial eleitoral. Art. 292 do Código Eleitoral.....	852
26.11.	Impedimento ao alistamento. Art. 293 do Código Eleitoral.....	854
26.12.	Retenção do título eleitoral. Art. 295 do Código Eleitoral	855
26.13.	Desordem eleitoral. Art. 296 do Código Eleitoral.....	857
26.14.	Impedimento ao sufrágio. Art. 297 do Código Eleitoral	858
26.15.	Abuso de autoridade eleitoral. Art. 298 do Código Eleitoral.....	860
26.16.	Corrupção eleitoral. Art. 299 do Código Eleitoral	869
26.17.	Coação pelo servidor público. Art. 300 do Código Eleitoral	877
26.18.	Violência ou grave ameaça eleitoral. Art. 301 do Código Eleitoral.....	878
26.19.	Impedimento ao exercício do voto. Art. 302 do Código Eleitoral.....	881
26.20.	Majoração de preços. Art. 303 do Código Eleitoral.....	882
26.21.	Ocultação de alimentos e transportes. Art. 304 do Código Eleitoral	883
26.22.	Intervenção indevida nos trabalhos da seção eleitoral. Art. 305 do Código Eleitoral	884
26.23.	Desordem na votação. Art. 306 do Código Eleitoral.....	885
26.24.	Cédula marcada. Art. 307 do Código Eleitoral	886
26.25.	Entrega a destempo da cédula oficial. Art. 308 do Código Eleitoral.....	887
26.26.	Falsa identidade na votação. Art. 309 do Código Eleitoral.....	888
26.27.	Anulação proposital da votação. Art. 310 do Código Eleitoral	889
26.28.	Votação em seção diversa. Art. 311 do Código Eleitoral	891
26.29.	Violação ao sigilo no voto. Art. 312 do Código Eleitoral.....	892
26.30.	Omissão na expedição de boletins de apuração. Art. 313 do Código Eleitoral	894
26.31.	Omissão no recolhimento das cédulas. Art. 314 do Código Eleitoral	895
26.32.	Mapismo. Art. 315 do Código Eleitoral	896
26.33.	Omissão de protestos na ata de eleição. Art. 316 do Código Eleitoral	897
26.34.	Violação do sigilo da urna. Art. 317 do Código Eleitoral	899
26.35.	Contagem de votos sob impugnação. Art. 318 do Código Eleitoral.....	900
26.36.	Subscrição de fichas de registro de partido. Art. 319 do Código Eleitoral	901
26.37.	Inscrição simultânea. Art. 320 do Código Eleitoral	902
26.38.	Fichas partidárias diversas. Art. 321 do Código Eleitoral.....	904
26.39.	Divulgação de fatos inverídicos. Art. 323 do Código Eleitoral	904
26.40.	Calúnia eleitoral. Art. 324 do Código Eleitoral.....	907
26.41.	Difamação eleitoral. Art. 325 do Código Eleitoral	913
26.42.	Injúria eleitoral. Art. 326 do Código Eleitoral	915
26.43.	Causas de aumento de pena. Art. 327 do Código Eleitoral.....	917
26.44.	Reparação do dano. Art. 330 do Código Eleitoral.....	919
26.45.	Danos aos meios de propaganda. Art. 331 do Código Eleitoral.....	919
26.46.	Impedir a propaganda. Art. 332 do Código Eleitoral	920
26.47.	Prêmios e sorteios. Bingo eleitoral. Art. 334 do Código Eleitoral	921
26.48.	Propaganda em língua estrangeira. Art. 335 do Código Eleitoral	925
26.49.	Suspensão de atividade eleitoral. Art. 336 do Código Eleitoral	927

26.50.	Participação de estrangeiro em atividades partidárias. Art. 337 do Código Eleitoral	929
26.51.	Prioridade postal. Violação. Art. 338 do Código Eleitoral.....	930
26.52.	Destruição de votos e documentos. Art. 339 do Código Eleitoral	932
26.53.	Fabricação. Fornecimento e subtração de urnas e objetos eleitorais. Art. 340 do Código Eleitoral	933
26.54.	Delonga e omissão das publicações eleitorais. Art. 341 do Código Eleitoral.....	935
26.55.	Omissão no oferecimento da denúncia. Art. 342 do Código Eleitoral	936
26.56.	Condescendência do juiz. Art. 343 do Código Eleitoral	938
26.57.	Recusa ou abandono do serviço eleitoral. Art. 344 do Código Eleitoral.....	940
26.58.	Descumprimento dos prazos eleitorais. Art. 345 do Código Eleitoral	943
26.59.	Uso indevido de bens públicos. Art. 346 do Código Eleitoral.....	944
26.60.	Desobediência eleitoral. Art. 347 do Código Eleitoral.....	945
26.61.	Falsidade de documento público. Art. 348 do Código Eleitoral	950
26.62.	Falsidade de documento particular. Art. 349 do Código Eleitoral.....	952
26.63.	Falsidade ideológica eleitoral. Art. 350 do Código Eleitoral.....	954
26.64.	Equiparação de documentos. Art. 351 do Código Eleitoral.....	960
26.65.	Falso reconhecimento de firma ou letra. Art. 352 do Código Eleitoral.....	960
26.66.	Uso de documento falso. Art. 353 do Código Eleitoral.....	961
26.67.	Obtenção de documento falso. Art. 354 do Código Eleitoral	962
26.68.	Apropriação indébita eleitoral.....	963

Capítulo 27 – Comentários aos Crimes Eleitorais Tipificados em Leis

Eleitorais Especiais	969
27.1. Pesquisa fraudulenta. Art. 33, § 4º, da Lei nº 9.504/1997	969
27.2. Impedimento da fiscalização de partidos. Art. 34, § 2º, da Lei nº 9.504/1997	972
27.3. Responsabilidade de representantes de empresas. Art. 35 da Lei nº 9.504/1997	974
27.4. Altofalantes. Som. Comício. Carreata. Arregimentação. Boca de urna e divulgação. Art. 39, § 5º, I, II e III, da Lei nº 9.504/1997	974
27.5. Uso indevido de símbolos, frases ou imagens. Art. 40 da Lei nº 9.504/1997	978
27.6. Contratação de pessoas para fins ofensivos. Art. 57-H da Lei nº 9.504/1997	980
27.7. Inobservância do prazo de direito de resposta. Art. 58, § 3º, alínea “a”, e §§ 7º e 8º, da Lei nº 9.504/1997	983
27.8. Descumprimento da entrega da cópia do boletim de urna. Art. 68, § 2º, da Lei nº 9.504/1997	984
27.9. Impedir o exercício da fiscalização. Não mencionar os protestos em ata. Art. 70 da Lei nº 9.504/97	986
27.10. Crimes contra o sistema informatizado de apuração. Art. 72 da Lei nº 9.504/1997	987

27.11.	Impedimento do direito de observação da abertura da urna, cédula e boletins. Art. 87 e parágrafos da Lei nº 9.504/1997	990
27.12.	Responsabilidade penal dos representantes. Art. 90 da Lei nº 9.504/1997.....	992
27.13.	Retenção do título eleitoral. Art. 91 da Lei nº 9.504/1997	994
27.14.	Crime de responsabilidade. Art. 94, § 2º, da Lei nº 9.504/1997.....	995
27.15.	Descumprimento dos limites de contratação de pessoal para a prestação de serviços na atividade de militância. Art. 100-A, § 5º, da Lei nº 9.504/1997	996
27.16.	Descumprimento do serviço de transporte de eleitores. Art. 11, I, da Lei nº 6.091, de 15 de agosto de 1974.....	998
27.17.	Impugnações temerárias. Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.....	1004
27.18.	Alteração de resultados. Art. 15 da Lei nº 6.996, de 7 de junho de 1982	1005
27.19.	Destruição de lista de candidatos. Art. 5º da Lei nº 7.021, de 06 de setembro de 1982	1005

Capítulo 28 – Processo Penal Eleitoral 1007

28.1.	Aplicação subsidiária do Código de Processo Penal.....	1007
28.2.	Ação penal pública	1009
28.3.	Notícia da infração penal. Art. 356 do Código Eleitoral.....	1011
28.4.	Competência para o processo e julgamento dos crimes eleitorais. Foro por prerrogativa de função	1012
28.5.	Crime eleitoral e comum. Conexão	1017
28.6.	Conexão entre delitos eleitorais e federais	1018
28.7.	Crime doloso contra a vida e crime eleitoral.....	1021
28.8.	Crime eleitoral e militar.....	1022
28.9.	Crime eleitoral e ato infracional.....	1024
28.10.	Prova emprestada no processo eleitoral.....	1024
28.11.	Princípio da identidade física do Juiz eleitoral	1025
28.12.	Procedimento processual penal na primeira instância. Juizes eleitorais das zonas eleitorais	1025
28.13.	Prazo para oferecer a denúncia.....	1026
28.14.	Arquivamento	1027
28.15.	Requisitos da denúncia	1030
28.16.	Número de testemunhas da acusação e defesa	1030
28.17.	Representação pelo magistrado eleitoral	1031
28.18.	Rejeição da denúncia	1032
28.19.	Citação. Interrogatório. Defesa. Absolvição sumária. Rito processual	1036
28.20.	Oitiva de testemunhas. Diligências	1044
28.21.	Prazo para prolatar a sentença.....	1044
28.22.	Decisão final. Recurso.....	1045
28.23.	Embargos infringentes e inelegibilidade.....	1045
28.24.	Execução da sentença	1046
28.25.	Gráfico do rito do processo penal eleitoral perante os juízes eleitorais das zonas eleitorais.....	1048
28.26.	Ação penal originária no Tribunal Regional Eleitoral	1049

Capítulo 29 – Recursos Eleitorais.....	1051
29.1. Recursos eleitorais. Generalidades.....	1051
29.2. Autocomposição. Medição ou conciliação. <i>Amicus Curiae</i> . Não aplicabilidade no processo eleitoral.....	1054
29.3. Gratuidade.....	1055
29.4. Prazos.....	1055
29.5. Incidente de resolução de demanda repetitiva.....	1055
29.6. Prejulgados.....	1056
29.7. Recursos cabíveis das decisões dos juízes eleitorais.....	1057
29.8. Recursos contra as decisões das Juntas Eleitorais.....	1058
29.9. Recurso contra as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais.....	1059
29.10. Recursos contra as decisões do Tribunal Superior Eleitoral.....	1060
29.11. Arts. 264 e 265 do Código Eleitoral.....	1060
29.12. Duplo grau de jurisdição.....	1062
29.13. Prazos recursais. Considerações.....	1063
29.14. Considerações gerais sobre os efeitos devolutivo e suspensivo dos recursos eleitorais.....	1064
29.15. Quórum nos Tribunais Regionais Eleitorais.....	1067
29.16. Prevenção especial.....	1068
29.17. Consultas.....	1069
29.18. Reclamações.....	1073
29.19. Recurso ordinário.....	1074
29.20. Embargos de declaração.....	1076
29.21. Recurso especial.....	1078
29.22. Agravo de Instrumento.....	1080
Bibliografia	1083